PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017, fazem saber:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, para contratação temporária.

2. O candidato deverá comparecer a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, situada a **Rua Marechal Deodoro, nº 10, bairro Cariacica Sede, Cariacica - ES**, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a publicação desta convocação, das 09h00 às 15h00 para apresentar a seguinte documentação original:

a) cópia simples da carteira de identidade;

b) cópia simples do CPF;

c) cópia simples do PIS/PASEP;

d) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

e) cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

f) cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;

g) cópia simples da certidão de nascimento e CPF do(s) filho(s) até 21 anos;

h) cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor(es) de 07 anos e cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior(es) de 07 anos;

i) cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

j) cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

k) cópia simples do comprovante de residência atual;

l) cópia simples do atestado de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil;

m) foto 3x4;

n) cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

o) cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos devidamente preenchida, disponibilizada no Prosel.

3. Na hipótese de não comparecimento na data e horário marcado no edital de convocação, ou a não apresentação da documentação prevista, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.

4. O candidato que firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será rescindido automaticamente.

5. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.

6. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.

7. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

8. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física e mental.

9. O candidato deverá providenciar o laudo de aptidão médica (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho, constando o nome completo do candidato, cargo em que o candidato foi convocado, assinatura e carimbo do Médico do Trabalho.

10. Os candidatos deverão comparecer em até 03 dias corridos, após o deferimento da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, das 09h00 às 15h00 **para entrega do ASO exigido no item 9.**

11. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.

OPERADOR DE MÁQUINAS - ÁREA DE ATUAÇÃO: RETROESCAVADEIRA	
ORD	**CANDIDATO**
01	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS

Cariacica, 13 de março de 2024.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Shymenne Benevicto de Castro
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos